



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 06 de abril de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1285/2018 - 1 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ sob nº. 81.044.984/0001-04

Contratado: JULIO CESAR SZCZUK
CPF sob nº. 066.381.369-76

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS ARTÍSTICOS MUSICAIS AO VIVO, DESTINADOS A ANIMAÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 01/2018 - CREDENCIAMENTO

Valor Contratual: R\$ 705,92 (SETECENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

Condições de Pagamento: até o 20º dia do mês subsequente ao da apresentação.

Prazo de Duração: 06/04/2018 até 06/04/2019

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 06 de Abril de 2018.

RUBENS MASSAKI ONISHI
Secretário municipal de Agricultura,
Indústria e Comércio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 06 de abril de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1285/2018 - 2 Pág(s)

EXTRATO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2017

1 - DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ sob n°.81.044.984/0001-04

CONTRATADA: EMBRALON COMERCIAL EIRELLI ME
CNPJ sob n°. 26.614.272/0001-75

2 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES - RECURSOS APSUS, RESOLUÇÃO SESA Nº.604/2015.

3 - DA FINALIDADE: Inclusão Dotação Orçamentária

FONTE: 303

07001.1030200192.042- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.00 (255)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL:o Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 23 de fevereiro de 2018.

PAULO CESAR FRANCISCHETTI
Secretario Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 06 de abril de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1285/2018 - 3 Pág(s)

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 013/2018

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N° 013/2018.

Autorização e Fundamentação:

Lei Complementar Municipal n° 2.520/ 2013

Decreto Municipal n° 049/ 2017

Processo Seletivo Simplificado n° 001/2017

Valor Mensal:

R\$ 1.149,40 (Um mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos)

Partícipes:**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**CONTRATADO:** LOISLENE CRISTINA DA SILVA MEDEIROS**Objeto:** Prestação de atividades de PROFESSOR TEMPORARIO, com carga horária de 20 horas semanais.**Prazo de Execução e Vigência:** 02/04/2018 A 01/04/2019.

Com Vigência de 365 Dias.

Data da assinatura: 02/04/2018.**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

LOISLENE CRISTINA DA SILVA MEDEIROS

Contratado



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 06 de abril de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1285/2018 - 4 Pág(s)

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

TERMO ADITIVO N° 054/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n° **81.044.984/0001-04**, representada pelo senhor **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, n° 261, em Nova Londrina - Paraná.

CONTRATADO: MARIA APARECIDA NERES, brasileira, ocupante do cargo de SERVENTE TEMPORARIO, portadora do RG n° 4.830.096-0 SSP/ PR CPF n° 693.913.949-49, residente e domiciliada no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 07/04/2017, para Prestação de atividades de SERVENTE TEMPORARIO, sob o regime INSS, Edital de Abertura 001/2017, fica seu vencimento prorrogado por mais 365 dias até 06/04/2019.

Cláusula 2ª - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado.

Nova Londrina, 07 de Abril de 2018.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 06 de abril de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1285/2018 - 5 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2018**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Concorrência Pública nº.001/2018**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM SERVIÇOS DE REMOÇÃO DA CAMADA SUPERFICIAL; ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA; COMPACTAÇÃO DE ATERRO; REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO; BASE DE SOLO-CIMENTO; MEIO FIO E SARJETA EM CONCRETO; IMPRIMAÇÃO; PINTURA DE LIGAÇÃO; REVESTIMENTO EM CBUQ; CALÇADA EM CONCRETO; RAMPAS DE ACESSO P/ PNE; PLANTIO DE GRAMA E ÁRVORES NO PASSEIO; SINALIZAÇÃO REGULAMENTAR DE TRÂNSITO; 115,00M DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS E PLACA DE COMUNICAÇÃO VISUAL DO PROGRAMA, homologando e adjudicando em favor da empresa **L B FERNANDES CONSTRUÇÕES EIRELI EPP - CNPJ 19.267.627/0001-31**, no valor total de R\$.987.484,00 (novecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE ABRIL DE 2018.

MAURO BERNARDELI
Secretário Municipal de Obras



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 06 de abril de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1285/2018 - 6 Pág(s)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 049/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.24/2018

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto no inciso II, do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, do processo de Dispensa de Licitação nº. 24/2018 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **TSI MONITORAMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.826.822/0001-80, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO SISTEMAS DE MONITORAMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Nova Londrina, o valor total é de R\$. 2.296,32 (dois mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE ABRIL DE 2018.

ROBERTO MITSURO TSUNOKAWA
Secretário Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 06 de abril de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1285/2018 - 7 Pág(s)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO N° 049/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 024/2018

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, com sede na Praça da Matriz, 261, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação de Nova Londrina, Estado do Paraná, ratifica a Dispensa de Licitação nº 24/2018, nos termos do Artigo 24 inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

| |
|---|
| DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 24/2018 |
| Contratada: TSI MONITORAMENO EIREILI CNPJ N° 10.826.822/0001-80 |
| OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO SISTEMAS DE MONITORAMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. |
| VALOR: R\$ 2.296,32 (dois mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos). |
| Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná |

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE ABRIL DE 2018.

ROBERTO MITSURO TSUNOKAWA
Secretário Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 06 de abril de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1285/2018 - 8 Pág(s)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA LONDRINA – PR

Rua José Raimundo nº 55 Centro
Nova Londrina/PR CEP: 87970-000

RESOLUÇÃO 07/2018

SÚMULA: Aprovar Plano de Ação da deliberação 051/2016 do CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 38, parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal 1.720 de 27/04/2006.

RESOLVE,

Art.1º Aprovar Plano de Ação da deliberação do CEDCA nº 051/2016-Crianças e adolescentes vítimas de violência e seu agressor, parcela única de R\$ 10.000,00.

Art.2º A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Londrina, 06 de abril de 2018.

ANA PAULA LOPES
Presidente CMDCA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 06 de abril de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1285/2018 - 9 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 077/2018

06 de abril de 2018

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e

Considerando atestado médico apresentado nesta data,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a Servidora Pública Municipal HELEN CINTIA RIBEIRO FURLAN, matrícula nº 417548, ocupante do cargo de Professora, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, correspondente a 03 de abril de 2018 à 29 de setembro de 2018, sem prejuízo da sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 06 DE ABRIL DE 2018.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 110/2018**

06 de abril de 2018.

SUMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, APRESENTA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO E NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Senhor OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando a autorização prevista no artigo 2º incisos II, IV e 3º da Lei Municipal nº 2.520/2013;
Considerando o tempo necessário para a contratação, elaboração e execução de Concurso Público;
Considerando a urgência na contratação do Profissional abaixo discriminado tendo em vista a manutenção e continuidade dos serviços públicos, notadamente em relação à área de assistência Social;
Considerando a necessidade de suprir temporariamente a indisponibilidade de servidor, por força de transferência para Secretaria Municipal de Saúde, para exercer atividades junto ao NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família).

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação temporária dos seguintes cargos:

| FUNÇÕES | CARGA HORÁRIA SEMANAL | VAGAS | REMUNERAÇÃO MENSAL | REQUISITOS MINIMOS |
|-------------------|-----------------------|--------------------------|--------------------|---|
| Assistente Social | 30 horas. | 01 + cadastro de reserva | R\$ 1.901,31 | Formação específica na área, em nível superior, com a respectiva inscrição no Conselho da Classe. |

Art. 2º - Para realização do referido PSS, fica criada a Comissão Especial de Processo Seletivo (CEPS).

Art. 3º - Para compor a CEPS, ficam designados os seguintes Servidores Públicos:

I – Como presidente, Ana Flávia Augusto Ferreira Fernandes, portadora do CPF sob nº 069.471.349-00, matrícula nº 417567;

II – Como Secretário, Elio Freire Júnior, portadora do CPF sob nº 008.601.379-37, matrícula nº 43832;

III – Como Membro, Edilson Sadao Sugawara, portadora do CPF sob nº 014.713.309-23;

Art. 4º - Compete a CEPS, a prática de todos os atos atinentes ao presente PSS.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE ABRIL DE 2018.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
(Assistente Social)****PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO
N° 003/2018****EDITAL N° 023/2018**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO GERAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL POR TEMPO DETERMINADO.

O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ através da Comissão Especial de Processo Seletivo, nomeada pelo Decreto n° 110/2018, nos termos da lei Complementar Municipal n° 2.520/2013, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para processo seletivo simplificado para contratação emergencial por tempo determinado, **visando suprir temporariamente a indisponibilidade de servidor por força de afastamento**, que se regerá pelas seguintes normas:

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- I - O Processo seletivo simplificado será regido pelas regras estabelecidas no presente Edital.
II - O prazo de validade do presente edital esgotar-se-á em 01 (um) ano, a contar da data de publicação do ato de homologação do resultado final do Processo seletivo simplificado, podendo vir a ser prorrogado, uma única vez, por igual período, quando a Lei expressamente autorizar.

2 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- I - O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado, obedecendo, o seguinte cronograma de realização:

| Descrição do ato | Prazo Data/Hora |
|---|-----------------------------|
| Inscrições | De 09 a 20 de Abril de 2018 |
| Impugnação às disposições do Edital. | De 09 a 30 de Abril de 2018 |
| Homologações das inscrições – Publicação no Diário Oficial do Município. | Dia 23 de Abril de 2.018 |
| Resultado Provisório - Publicação no Diário Oficial do Município. | Dia 23 de Abril de 2.018 |
| Recurso ao resultado provisório | Até 30 de Abril de 2.018 |
| Resultado final - Publicação no Diário Oficial do Município. | Dia 02 de Maio de 2.018 |





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 06 de abril de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1285/2018 - 12 Pág(s)

II - Mediante imperiosa necessidade, os prazos dispostos neste item poderão ser alterados através de Avisos devidamente publicados no mesmo Órgão Oficial de publicação divulgado no cronograma de execução.

III – As impugnações ou recursos observarão as seguintes regras:

- a) Somente serão aceitas as impugnações e os recursos formulados por escrito devidamente justificados e fundamentados e protocolados ou enviados no mesmo local previsto para inscrição e no prazo previsto no item anterior, sendo:
 - Os recursos serão recebidos na Prefeitura Municipal de Nova Londrina, no horário das 08:00 as 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas ou através da internet nos prazos dispostos no item 2 deste edital, através de requerimento endereçado a Comissão Especial do Processo Seletivo, e em um único arquivo em formato PDF para o e-mail rh@novalondrina.pr.gov.br;
- b) Impugnações ou recursos fora do prazo serão desconsiderados.
- c) O resultado do julgamento dos recursos será publicado em extrato, no mesmo local das publicações oficiais do certame.

3 – DO LOCAL DE INSCRIÇÃO, RECURSO, DE DIVULGAÇÃO E DE RETIRADA DOS FORMULÁRIOS E PEDIDOS DE INFORMAÇÃO.

I - A inscrição serão recebidas na Prefeitura Municipal de Nova Londrina, no horário das 08:00 as 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas ou através da internet, com o envio da ficha de inscrição devidamente preenchida e documentação comprobatória digitalizada em um único arquivo em formato PDF para o e-mail rh@novalondrina.pr.gov.br.

II – Todos os avisos referentes ao presente edital serão publicados no Diário oficial do Município, em mural do Paço Municipal e no Link PSS disponível no site www.novalondrina.pr.gov.br.

III – Valor da Inscrição: Gratuito;

4 – DOS CARGOS, REQUISITOS MÍNIMOS PARA ADMISSÃO, VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO MENSAL E DURAÇÃO DO CONTRATO

I - O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para preenchimento de contrato de trabalho **por tempo determinado**, conforme segue:

| | |
|------------------------------|---|
| CARGO | Assistente Social |
| Nº DE VAGA | 01 (uma) mais cadastro de reserva |
| ÁREA DE ATUAÇÃO | Secretária de Ação Social ou Secretaria de Saúde |
| TURNO | Diurno |
| CARGA HORÁRIA SEMANAL | 30 horas semanais |
| REMUNERAÇÃO MENSAL | 1.901,31 (um mil novecentos e um reais e trinta e um centavos) |
| DURAÇÃO DO CONTRATO | 01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período |
| REQUISITOS | Formação específica na área, em nível superior, com a respectiva inscrição no Conselho da Classe. |

I – Os contratos serão firmados conforme necessidade, podendo ser suspenso ou prorrogados no interesse da administração, desde que não ultrapasse o prazo de 01 ano de sua assinatura.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 06 de abril de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1285/2018 - 13 Pág(s)

II – A vaga reservada para os Candidatos portadores de deficiência física somente será assegurada se a Deficiência do Candidato não importar em prejuízo do desempenho das atividades braçais.

III - Antes da contratação, o Candidato portador de deficiência física será submetido a perícia médica, para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atividades.

5 – DA ATRIBUIÇÃO DO CARGO

| CARGOS | ATRIBUIÇÕES |
|--------------------------|---|
| Assistente Social | <ul style="list-style-type: none"> • descrição sintética: elaborar e executar programas de assistências e apoio a grupos específicos de pessoas, visando seu desenvolvimento e integração na comunidade. • descrição detalhada: efetuar levantamentos de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas, como menores, migrantes, estudantes da rede escolar municipal e servidores municipais; • elaborar e executar programas de capacitação de mão-de-obra e sua integração no mercado de trabalho; • elaborar ou participar na elaboração e execução de campanhas educativas no campo da saúde pública, higiene e saneamento; • planejar, executar, supervisionar e avaliar planos e programas sociais visando a implantação, manutenção a ampliação de serviços na área de desenvolvimento comunitário; • realizar estudos e pesquisas, tendo em vista o conhecimento das características da cada comunidade, para que os programas de ações das unidades de saúde correspondam às reais necessidades da população; • organizar atividades ocupacionais de menores, idosos e desamparados; • orientar comportamento de grupos específicos de pessoas, face a problemas de habitação, saúde, higiene, educação, planejamento familiar e outros; • possibilitar condições que permitam a representação popular junto às unidades de saúde, objetivando a participação comunitária; • aconselhar e orientar a população nos postos de saúde, escolas e creches municipais; • prestar assistência no âmbito social a indivíduos e famílias carentes, identificando suas necessidades, efetuando estudos de casos, preparando-os e encaminhando-os às entidades competentes para atendimento; • manter contato com entidades e órgãos comunitários, com a finalidade de obter recursos para a população, encaminhando para atendimento; • assessorar tecnicamente entidades assistências, orientando-as através de treinamentos específicos técnicas comunitárias e noções básicas de alimentação, higiene e saúde; • participar de equipe multiprofissional na área instrumental e programática da instituição, de planejamento, implantação e acompanhamento de programas e projetos para a sistematização da saúde e do bem estar social; • elaborar e organizar dados para o sistema de informação, emitindo relatórios de atividades, promovendo análise das situações verificadas e sugerindo procedimentos que visem a maximização da saúde e do bem estar social; • democratizar as informações e o acesso aos programas disponíveis na comunidade, e encaminhar os usuários à entidades assistências do município e região; • garantir o atendimento integral do SUS nos serviços de saúde que o município não oferece, através de liberação de passagens e ambulância pelo processo de tratamento fora de domicílio; • viabilizar assistência plena ao usuário do sistema único de saúde; • prestar atendimento e assistência a servidores municipais; • executar outras tarefas correlatas. |

6 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

I - O julgamento será realizado considerando os seguintes critérios e seguintes pontuações:

Escolaridade.

| FUNÇÃO | ESCOLARIDADE | PONTUAÇÃO |
|-------------------|------------------------------------|-----------|
| Assistente Social | Formação na área em nível superior | 00 |
| | Pós Graduação na área | 10 |
| | Mestrado na área | 20 |
| | Doutorado na área | 30 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 06 de abril de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1285/2018 - 14 Pág(s)

Aperfeiçoamento Profissional

| FUNÇÃO | CAPACITAÇÃO COMPLEMENTAR | PONTUAÇÃO |
|---------------------------------------|---|----------------------------|
| Assistente Social | Cursos, Congressos, Seminários, Simpósios, Fóruns e Eventos realizados nos últimos 04 (quatro) anos, comprovados por meio de certificado de no mínimo 20 (vinte) horas. | 02 pontos a cada 40 horas. |
| TOTAL MÁXIMO DE PONTOS NESTE CRITÉRIO | | 10 |

Experiência

| TÍTULO | PONTUAÇÃO |
|---------------------------------------|------------------|
| Tempo de serviço na função | 01 ponto por ano |
| TOTAL MÁXIMO DE PONTOS NESTE CRITÉRIO | 15 |

7 – INSTRUÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

I – Para realizar a inscrição no presente processo seletivo simplificado, o Candidato deverá, entre os dias 09 a 20 de Abril do ano de 2.018:

- a) Preencher corretamente a Ficha de Inscrição, que será fornecida no local de inscrição e disponibilizada na internet e protocolar no local de inscrição ou envia-la através do e-mail para inscrição, informado neste edital, acompanhado de cópia dos documentos pessoais (RG e CPF);

Apresentar os documentos para comprovação da escolaridade, aperfeiçoamento ou experiência em original ou cópia autenticada, podendo a autenticação ser realizada por Servidor Público, mediante a comparação da cópia com o original. Os documentos deverão ser protocolados no local de inscrição ou enviados via postal para o endereço:

Prefeitura Municipal de Nova Londrina – Pr.

- Praça da matriz, nº 261 – Centro.

- CEP: 87.970-000

A/C: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

- b) Poderá ainda ser encaminhado pelo email: rh@novalondrina.pr.gov.br:

II – Para comprovação da experiência, serão aceitos os seguintes documentos:

- 1 - cópia autenticada da carteira de trabalho;
- 2 - contrato de trabalho, devidamente formalizado;
- 3 - ato de nomeação em cargo público; ou
- 4 - comprovação de trabalho autônomo, através de alvará de licença ou inscrição como micro empreendedor.

III - Para fins de comprovação de tempo de serviço, a fração igual ou superior à 06 (seis) meses será considerado ano completo.

IV - Independente da quantidade de títulos apresentados, a pontuação máxima de títulos será de 50 pontos.

V - Não serão considerados como Títulos outros documentos apresentados, que não os expressamente descritos neste edital.

VI - Os documentos deverão ser apresentados através de original ou cópia autenticada, podendo a autenticação ser realizada por Servidor Público, mediante a comparação da cópia com o original.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 06 de abril de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1285/2018 - 15 Pág(s)

8 – DA AVALIAÇÃO

I - A avaliação será realizada pela Comissão Especial de Processo Seletivo (CEPS), designada pelo Decreto Municipal nº110/2018.

9 – DA CLASSIFICAÇÃO

I – Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida através do total de pontos em cada critério.

10 – DOS CRITÉRIO DE DESEMPATE

I - Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempate de notas processar-se-á com os seguintes critérios:

- a) Para TODOS os cargos, em que houver candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em conformidade com o art. 27, parágrafo único, da Lei 10741/2003 - Estatuto do Idoso, será utilizado o critério da maior idade.
- b) Para os casos previstos na Lei 11.689, de 9 de junho de 2008, será assegurada a preferência em igualdade de condições em processo seletivo simplificado, desde que jurados, devidamente comprovado.
- c) Após a aplicação dos critérios acima, se ainda persistir o empate, terá preferência:
 - c.1) maior nota no critério experiência
 - c.2) maior idade;
 - c.3) sorteio público.

11 – DA CONTRATAÇÃO

I - Os candidatos serão convocado através de Edital, por ordem de classificação, para efetivação da contratação, ocasião em que poderá, de acordo com cada caso, ser exigido documentos que comprove:

- a) Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da contratação;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais e com as obrigações militares, neste último caso para os candidatos do sexo masculino, na data da contratação;
- d) Ter disponibilidade de horário para exercer suas atividades;
- e) Declaração que não exista contra si, sentença criminal transitada em julgado, até a data da contratação;
- f) Ter aptidão física e mental para a realização da função;
- g) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
- h) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.
- i) Atestado de Saúde, considerando-o apto para o exercício da função, expedido por médico designado pelo Município;
- j) Atestado de Saúde, considerando-o apto para o exercício da função e de comprovação de compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atividades, quando se tratar de deficiente físico, expedido por médico designado pelo Município;
- k) Não estar assegurado pelo INSS quando da convocação;

II - Será admitido a apresentação de declarações do próprio candidato para as condições previstas nas alíneas 'd', 'e', 'f' e 'g' do inciso anterior.

III - O Candidato convocado que não comparecer para contratação ou não apresentar toda a documentação solicitada será desclassificado do certame.

12 - DA RESERVA ESPECIAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 06 de abril de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1285/2018 - 16 Pág(s)

I - Havendo contratações em número superior a 20 (vinte) Candidatos, será assegurado 5% (cinco por cento) das vagas como reserva especial para os Candidatos portadores de deficiência física, ressalvado os demais requisitos deste Edital, que se aplica em igualdade de condição aos portadores deste benefício.

II - Antes da nomeação, o Candidato portador de deficiência física será submetido a perícia médica, para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atividades do cargo.

III - A perícia médica será realizada pela Junta Médica oficial do Município ou Médico do Trabalho, devendo o laudo ser emitido no prazo de até 05 dias úteis, contados da data do respectivo exame.

IV - Caso a Junta Médica ou Médico do Trabalho conclua pela inaptidão do candidato, será constituída de ofício, no prazo de até 30 dias, equipe médica para nova perícia, da qual participará um médico especialista na deficiência de que é portador o candidato e um Médico indicado pelo candidato.

V - A equipe médica deverá apresentar conclusão da avaliação no prazo de 05 dias úteis contados da realização do exame.

13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - Aplica-se ao pessoal contratado nos termos deste Edital, os direitos e deveres previstos na Lei Municipal nº 1.091/1993 (Estatuto dos Servidores).

II - O pessoal contratado nos termos deste Edital fica vinculado obrigatoriamente ao Regime Geral de Previdência Social, cujas contribuições devem ser recolhidas durante a vigência da contratação.

III - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Processo Seletivo (CEPS).

Nova Londrina, 06 de março de 2018.

Ana Flávia Augusto Ferreira Fernandes
 Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo
 Decreto Municipal nº 110/2018



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 06 de abril de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1285/2018 - 17 Pág(s)

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04,

CONTRATADO: CENTRAL DE APOIO VALE DO IVAI LTDA. ME.

CNPJ sob nº. 04.891.162/0001-18

Pregão Presencial n.º 17/2017

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE NA CIDADE DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA, PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(artigo 57, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRAResolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, da Lei nº 8.666/93, para mais 12 (doze) meses, previsto até **16 de março de 2019**.**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 042/2017, datado de 16 de março de 2017.

Nova Londrina, 08 de março de 2018.

PAULO CÉSAR FRANCISCHETTI

Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 06 de abril de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1285/2018 - 18 Pág(s)

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 034/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: MOURA & LEAL LTDA ME
CNPJ sob nº. 00.273.974/0001-49

Pregão Presencial n.º 14/2017
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
(artigo 57, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, da Lei nº 8.666/93, para mais 90 (noventa) dias, previsto até **13 de junho de 2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 034/2017, datado de 13 de março de 2017.

Nova Londrina, 06 de março de 2018.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 06 de abril de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1285/2018 - 19 Pág(s)

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 039/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: KUADRADUS IND. E COM. DE ARTIGOS ESP. LTDA

CNPJ sob nº. 03.775.336/0001-14

Pregão Presencial n.º 12/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA TREINAMENTOS NA SECRETARIA DE ESPORTES.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(artigo 57, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, da Lei nº 8.666/93, para mais 90 (noventa) dias, previsto até **14 de junho de 2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas Contrato originário nº 039/2017, datado de 14 de março de 2017.

Nova Londrina, 06 de março de 2018.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 06 de abril de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1285/2018 - 20 Pág(s)

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ sob n.º .81.044.984/0001-04

CONTRATADO: MECANICA DIESEL MIELLI LTDA ME

CNPJ sob n.º. 97.458.731/0001-17

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS VEÍCULOS PESADOS.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

(art. 65 § 1º, da Lei nº 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pela prestação de serviços, objeto do contrato, fica acrescido a quantidade de 25%, equivalente à R\$ 23.850,00 (vinte e três mil e oitocentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 113/2017, datado de 12 de junho de 2017.

Nova Londrina, 06 abril de 2018.

MAURO BERNARDELLI
Secretário Municipal de Obras



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 06 de abril de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1285/2018 - 21 Pág(s)

EXTRATO

APOSTILAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2015

1 - DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ sob nº .81.044.984/0001-04

CONTRATADA: HEROLD & CANUTO LTDA – ME

CNPJ sob nº. 07.575.441/0001-60

2 -OBJETO: EXAMES LABORATORIAIS.

3 - DA FINALIDADE: Inclusão Dotação Orçamentária

FONTE: 495

07001.1030100162.032- MANUTENÇÃO DO PAB

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 (492)

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 (493)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 02 de abril de 2018.

PAULO CESAR FRANCISCHETTI
Secretario Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Sexta -feira , 06 de abril de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1285/2018 - 22 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO N° 65/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ sob n°. 81.044.984/0001-04

Contratado: ADRIANO LINO DOS SANTOS
CPF sob n°. 062.987.279-14

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE ROÇADEIRAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR.

Dispensa de Licitação por Inexigibilidade N.º 012/2017 - Credenciamento

Valor Contratual: R\$ 22.440,00 (VINTE E DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, conforme a execução dos serviços, em moeda corrente nacional, mediante depósito em conta bancária indicada pela adjudicatária, até o 10º dia do mês subsequente ao da execução dos serviços, condicionado à apresentação de instrumento devidamente atestada pelo servidor designado para fiscalizar o objeto.

Prazo de Duração: até a total execução dos serviços, objeto da Dispensa de Licitação por Inexigibilidade n°. 012/2017, ou até a data de 06/04/2019.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 06 de Abril de 2019.

MAURO BERNARDELLI
Secretário Municipal de Obras



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500